INDICAÇÃO

INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, COM A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE "PROIBIDO ESTACIONAR" E "RUA SEM SAÍDA", NA RUA ALEXANDRE DE BARROS, Nº 344, ESQUINA COM RUA A, NA ENTRADA DA VILA APOENA, CONDOMÍNIO BELA NAPOLE, BAIRRO CHÁCARA DOS PINHEIROS, CUIABÁ-MT.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores da região, que enfrentam transtornos decorrentes do estacionamento irregular de veículos em locais inadequados, dificultando o tráfego e o acesso de moradores, visitantes e serviços essenciais. Além disso, a ausência de placa indicativa de "Rua Sem Saída" tem causado confusão a motoristas, resultando em manobras perigosas e congestionamentos desnecessários.

Uma vez que a sinalização urbana é um elemento fundamental para a segurança e orientação da população, além de representar o compromisso da administração pública com a manutenção da infraestrutura e do bem-estar dos cidadãos.

Vale salientar, que a sinalização vertical e horizontal adequada (incluindo faixas no solo, placas de advertência e regulamentação) é essencial para garantir a segurança no trânsito, fluidez viária e bem-estar dos moradores da região.

Ainda mais que a falta dessas placas prejudica a imagem da cidade e pode gerar confusão ou até mesmo acidentes, por falta de orientações necessárias.

Veja abaixo imagens do local indicado, que consta um Caminhão parado atrapalhando o fluxo de veículos:

Assinado digitalmente por ALEX RODRIGUES:02450111107 Data: 24/06/2025 10:23:53

ALUGA-SE
MOTA

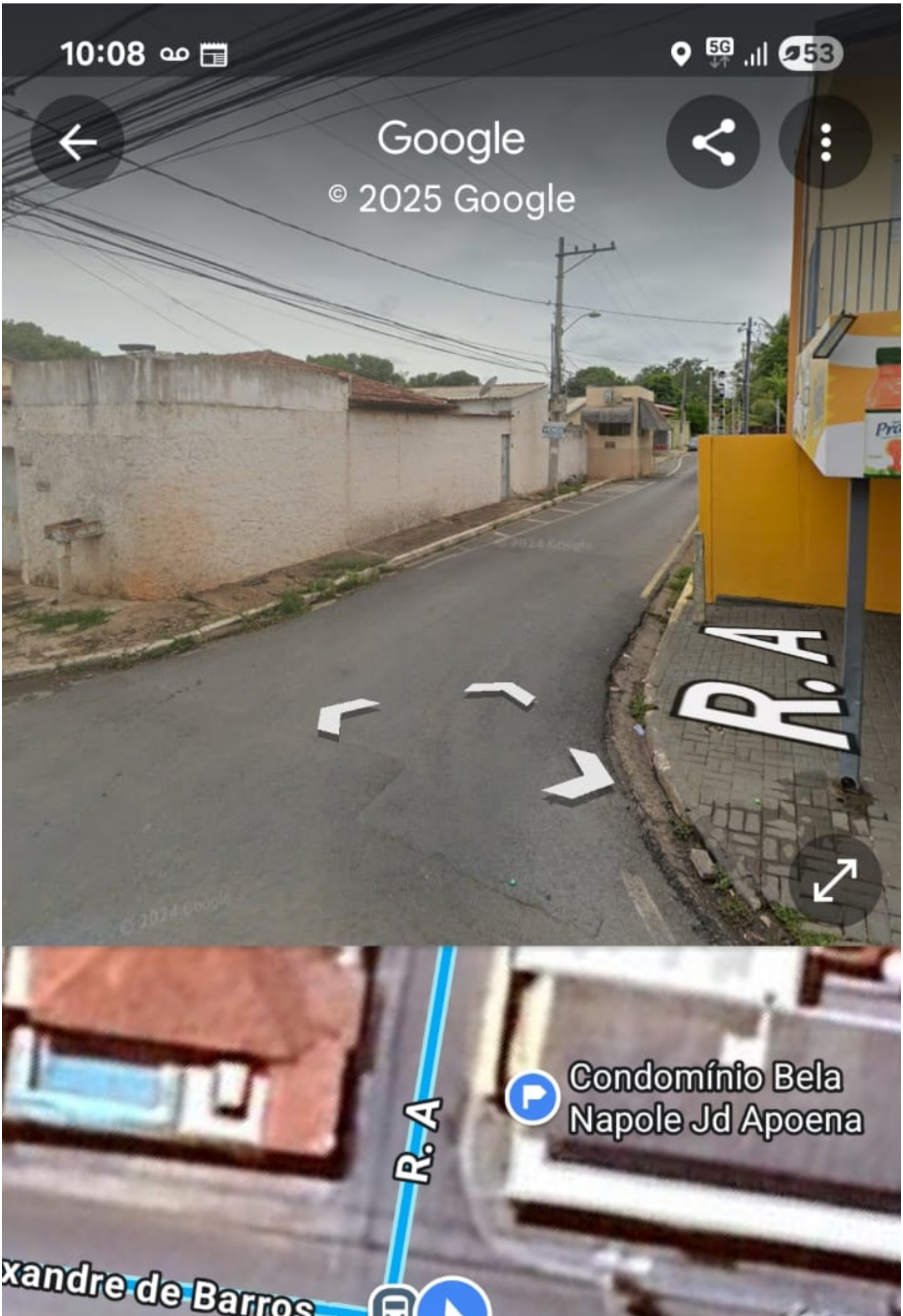
10:08
Google
© 2025 Google
R. A
Condomínio Bela Napole Jd Apoena
R. A
xandre de Barros

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de junho de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)